



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 1174/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA ZONA URBANA
DE AVENIDA SÃO RAIMUNDO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1º É denominada “Avenida São Raimundo” a avenida principal localizada no Bairro São Raimundo, área urbana deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.


AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1174/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 12/09/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA